PORTARIA N° 646/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede **Licença-Prêmio** por assiduidade, no período de 01 de Julho de 2016 a 28 de Setembro de 2016, ao servidor **GILBERTO ALVES GUIARO**, nomeado pelo Decreto n° 1.007/2011 de 10 de Março de 2011, como Chapeador/Lanterneiro da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

04 – Secretaria Mun. De Obras Públicas, Estradas de Rodagem
04.03– Setor de Obras, Estradas
2.024 – Setor de Obras , Estradas
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT